



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E JUVENTUDE
Gabinete do Secretário

Deliberação nº 04/2026

O Conselho do Trabalho, Emprego e Renda de São Bernardo do Campo – CTER/SBC, em reunião realizada em 13 de março de 2026, deliberou e aprovou a execução e o pagamento dos serviços especializados de cadastramento de trabalhadores desempregados, habilitação ao Seguro-Desemprego e intermediação de mão de obra, prestados na Central de Trabalho e Renda pela empresa BK Consultoria e Serviços Ltda., referentes ao mês de julho de 2026.

Fica autorizado o pagamento, após análise dos recursos, no valor de R\$ 99.683,56 (noventa e nove mil seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos), em favor da empresa BK Consultoria e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 03.022.122/0001-77, conforme Contrato de Prestação de Serviços SA.201.1 nº 114/2021 – PC nº 01435/2021 – PC nº 2297/2021, referente aos serviços executados no mês de julho de 2026, correspondentes à Nota Fiscal nº 0021047, emitida em 04 de agosto de 2026, com vencimento em 02 de setembro de 2026.

Dotações orçamentárias:

10.105.3.3.90.39.00.11.334.0011.2085.05 / Cod. Red.: 0771-9 / PA nº 0290/2026 / Subele 79 / CA 100.108

Valor: R\$ 99.683,56 (noventa e nove mil seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Recurso Financeiro: Chave FDOSINEF – R\$ 99.683,56.

São Bernardo do Campo, 07 de agosto de 2026

Mauro Miaguti
Secretário de Desenvolvimento
Econômico, Trabalho e Juventude
Ordenador

DENER GOUDINHO
Presidente do Conselho do
Trabalho, Emprego e Renda CTER/SBC